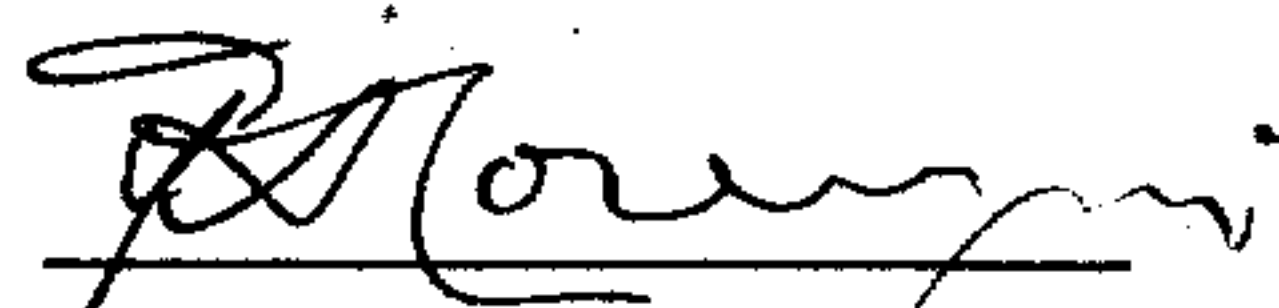


Freitas Padilha.

Art. 2º)- Os recursos para cobertura do presente crédito ad-
virão do saldo disponível do exercício de 1948.

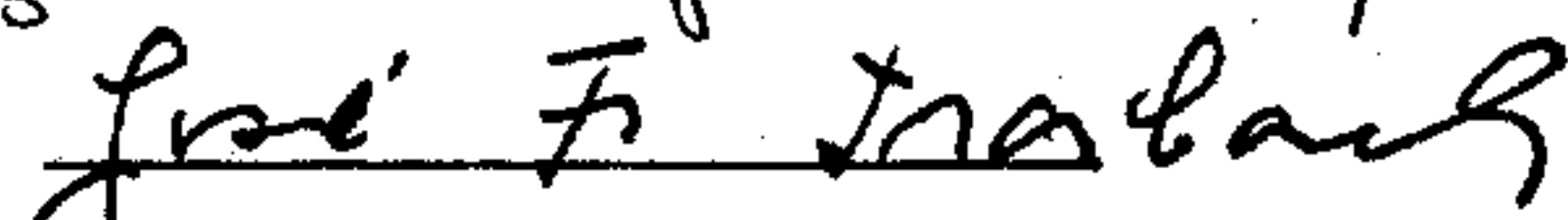
Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 15 de mar-
ço de 1949.



Prefeito Municipal

Registrada e publicada n/secretaria na data acima.


Secretário-Tesoureiro.

- Lei nº 21 -

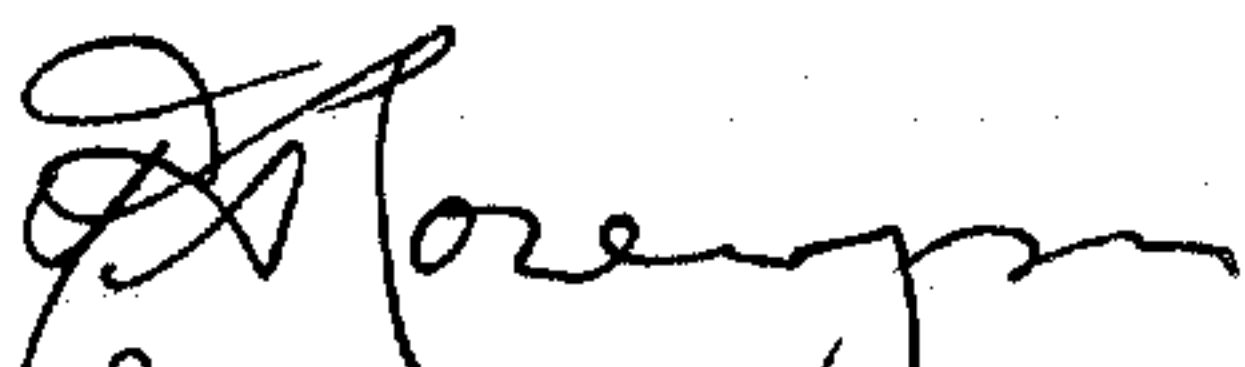
O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que
a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- A Receita Geral do município de Domingos Mar-
tins, para o exercício de 1950, é orçada em Br. \$ 434.700,00.
(quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos cruzeiros).

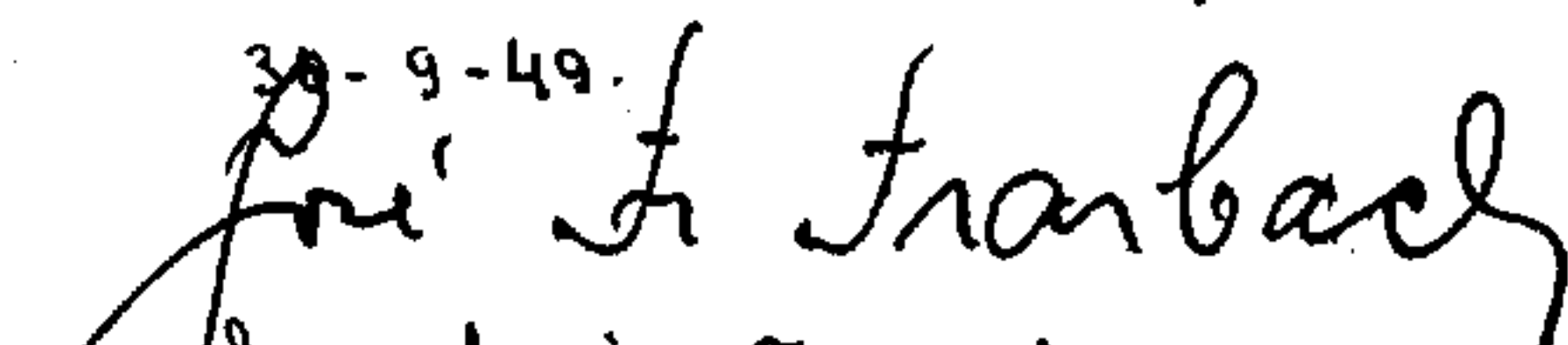
Art. 2º)- A Despesa Geral do município de Domingos Martins
para o exercício de 1950 é fixada em Br. \$ 434.700,00 (quatro-
centos e trinta e sete mil e setecentos cruzeiros).

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 30 de setem-
bro de 1949.


Prefeito Municipal

Registrada e Publicada n/data.

30-9-49.

Secretário-Tesoureiro

- Lei nº 22 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a